



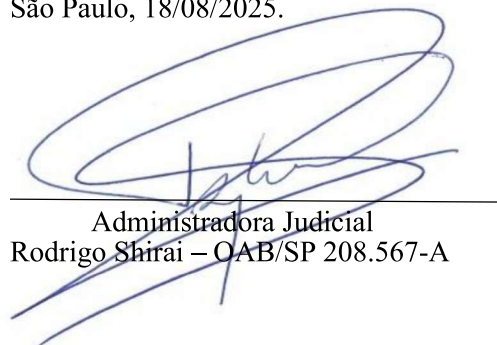
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
 Praça João Mendes S/Nº, Centro – CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9433,  
 São Paulo -SP - E-mail: [1.7e9raj2vemp@tjstj.jus.br](mailto:1.7e9raj2vemp@tjstj.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1010519-70.2024.8.26.0068**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível – Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Oral Sin Franquias S.a. Franqueadora**  
 Requerido: **Boni & Ribeiro Odontologia Ltda**

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 14/08/2025 (fls. 249 - 256), que nomeou como Administradora Judicial o escritório **BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, inscrito no **CNPJ 04.510.577/0001-02**, e-mail principal: [aj.falencias@bbsaj.com.br](mailto:aj.falencias@bbsaj.com.br), representada, neste ato, por seu sócio **RODRIGO SHIRAI, OAB/SP n.º 208.567-A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, 15º andar, torre B, Morumbi – CEP 04794-000, São Paulo/SP, a quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n.º 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 18/08/2025.

  
 Administradora Judicial  
 Rodrigo Shirai – OAB/SP 208.567-A